

n.º 19/2012, de 31 de janeiro, aprovado a estrutura orgânica da Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira (DGPGF).

A Portaria n.º 148/2012, de 16 de maio, aprovou as unidades orgânicas nucleares e fixou o número máximo das unidades orgânicas flexíveis e de equipas multidisciplinares da Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira do Ministério da Educação e Ciência.

Assim, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 64-A/2011, de 22 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de abril e pelo Decreto-Lei n.º 116/2011, de 5 de dezembro, são criadas as seguintes unidades flexíveis:

1 — Na Direção de Serviços de Orçamento e Conta (DSOC):

a) A Divisão de Orçamento de Funcionamento (DOF), na área relativa ao orçamento de funcionamento, que desempenha, em especial, as competências referidas nas alíneas a), b), c) e f) do artigo 4.º da Portaria n.º 148/2012, de 16 de maio;

b) A Divisão de Investimentos (DINV), na área relativa aos investimentos do plano, que desempenha, em especial, as competências referidas nas alíneas a), b) c) e f) do artigo 4.º da Portaria n.º 148/2012, de 16 de maio.

c) A Divisão de Estudos e Indicadores de Financiamento (DEIF), que desempenha, em especial, as competências referidas nas alíneas d) e e) do artigo 4.º da Portaria n.º 148/2012, de 16 de maio.

2 — Na Direção de Serviços de Orçamento das Escolas do Ensino Básico e Secundário (DSOEBs):

a) A Divisão de Dotações Comuns de Pessoal (DDCP), na área das dotações comuns de pessoal do orçamento das escolas e agrupamentos, que desempenha as competências referidas nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do artigo 5.º da Portaria n.º 148/2012, de 16 de maio;

b) A Divisão de Orçamento Individualizado das Escolas (DOIE), que desempenha as competências referidas nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do artigo 5.º da Portaria n.º 148/2012, de 16 de maio.

3 — Nos termos do n.º 2 do artigo 22.º Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, é criada a Unidade de Modernização e Apoio Logístico (UMAL), que funciona como equipa multidisciplinar interna, na dependência direta da Direção, e com as seguintes competências:

a) Desenvolver, implementar e acompanhar instrumentos de gestão e modernização administrativa, na perspetiva de melhoria do serviço ao cliente interno e externo, visando a qualidade dos serviços e produtos que disponibiliza;

b) Gerir e dinamizar a aplicação do SIADAP e do SGU, em articulação com a Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência e com a Direção-Geral da Administração e Emprego Público;

c) Coordenar os serviços de contabilidade, expediente e economato;

d) Disponibilizar os elementos necessários à elaboração do balanço social e do relatório de atividades.

4 — O presente despacho produz efeitos a data da sua assinatura.

31 de maio de 2012. — O Diretor-Geral, *Edmundo Gomes*.

206188396

#### Despacho n.º 8463/2012

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 1.º da Portaria n.º 148/2012, de 16 de maio, do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 9 do artigo 21.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/20011, de 23 de dezembro, determino a manutenção das comissões de serviços dos seguintes titulares de cargos de direção intermédia de 1.º grau, nas unidades orgânicas nucleares que sucedem às anteriores existentes:

1 — A do Diretor de Serviços de Sistemas de Informação, licenciado António Joaquim Salgado dos Santos Costa Ferreira, no cargo de dirigente do mesmo nível da direção de Serviços de Sistemas e Tecnologias da Informação, previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 148/2012, de 16 de maio;

2 — A da Diretora de Serviços do Orçamento da Administração Central, licenciada Ana Maria Velho Folgado Gaspar, no cargo de dirigente do mesmo nível da direção de Serviços de Orçamento e Conta, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 148/2012, de 16 de maio;

3 — A da Diretora de Serviços do Orçamento das Escolas, licenciada Maria Clara Petra Viana Campos Mendes no cargo de dirigente do mesmo nível da direção de Serviços de Orçamento das Escolas do Ensino Básico e Secundário, previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 148/2012, de 16 de maio.

31 de maio de 2012. — O Diretor-Geral, *Edmundo Gomes*.

206186532

## Direção Regional de Educação do Norte

### Agrupamento Vertical de Escolas Diogo Cão

#### Declaração de retificação n.º 802/2012

Por ter saído com inexactidão, retifica-se o despacho n.º 8153/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 14 de junho de 2012, celebração de contrato de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente operacional, pelo que onde se lê:

«Maria Eduarda Carvalho Vieira — Assistente Operacional, entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória e entre o 1.º e 2.º nível da tabela remuneratória.»

deve ler-se:

«Maria Eduarda Carvalho Vieira — assistente operacional, na 1.ª posição remuneratória e 1.º nível da tabela remuneratória.»

15 de maio de 2012. — O Diretor, *José Maria Guedes Correia de Magalhães*.

206185099

### Agrupamento de Escolas Dr. Flávio Gonçalves

#### Despacho n.º 8464/2012

Na sequência da homologação da lista de ordenação final, publicada através do Aviso n.º 27023/2010 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de dezembro de 2010, relativa ao procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 18603/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 21 de setembro de 2010, foi constituída automaticamente uma reserva de recrutamento interna nos termos do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

No seguimento do Despacho n.º 5150/2012, de 05 de abril, do Senhor Diretor-Geral da Administração Escolar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 13 de abril, e nos termos do disposto na alínea b) do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, publica-se a celebração de dois contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de junho de 2012.

Nome	Categoria	Posição/ Nível remuneratório
Fernanda Manuela Almeida Trocado dos Santos.	Assistente operacional	1.ª/1
Maria Cristina Vieira Fernandes Lopes.	Assistente operacional	1.ª/1

8-6-2012. — A Diretora, *Maria das Dores Morim Milhazes Laranja de Freitas*.

206183908

### Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida

#### Declaração de retificação n.º 803/2012

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 7918/2012 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 8 de junho de 2012, retifica-se que onde se lê «Maria Manuela Pereira de Oliveira Pinto» deve ler-se «Maria Manuela Pereira de Oliveira Pinho».

15 de junho de 2012. — O Diretor, *José Augusto Pereira Vieira*.

206183276

### Escola Secundária de Lousada

#### Aviso n.º 8499/2012

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e com as alterações introduzidas pela